



Notificação por Edital

Processo: Edital n.º 558/2025, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 60, no dia 26 de março, de Ref.ª IT136-25-14944

Ato(s) em Notificação: Publicação do projeto de decisão final, bem como da lista dos candidatos excluídos.

Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) e do artigo 63.º do Regulamento de Recrutamento e Contratação de Pessoal Docente da Universidade de Coimbra (RRCPDUC), Regulamento n.º 330/2016, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61, de 29 de março, na sua redação atual, notificam-se os candidatos ao concurso documental internacional destinado ao preenchimento de 1 postos de trabalho da categoria de Professor Auxiliar, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a área de Psicologia, subárea de Psicologia Clínica Sistémica, IT136-25-14944, publicado no Diário da República, pelo Edital n.º 558/2025, 2ª série, n.º 60, no dia 26 de março, que, em reunião realizada em 30/05/2025, o Júri deliberou:

1. Face aos resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção, e aprovação em mérito absoluto do(s) candidato(s) a concurso, pela ordenação provisória do(s) candidato(s), nos seguintes termos:

Nome	Ordenação Final
Álvaro Filipe Ribeiro dos Santos Oliveira Mendes	1.º

2. Proposta de lista de candidatos/as excluídos/as em avaliação de mérito absoluto:

- Candida Helena Lopes Alves

Por não cumprir o requisito mínimo de mérito absoluto "1) Ter, pelo menos, 5 artigos publicados com indexação WoS/JCR e/ou Scopus/SJR, dos quais pelo menos 3 como primeiro ou último autor, na subárea do concurso" previsto no ponto IV.5. do Edital.

- Eduardo Ekman Schenberg

Por não cumprir o requisito mínimo de mérito absoluto "1) Ter, pelo menos, 5 artigos publicados com indexação WoS/JCR e/ou Scopus/SJR, dos quais pelo menos 3 como primeiro ou último autor, na subárea do concurso" previsto no ponto IV.5. do Edital.

- Henrique Manuel Testa Vicente

Por não cumprir o requisito mínimo de mérito absoluto "2) Ser ou ter sido investigador responsável ou co-investigador responsável de, pelo menos, um projeto de investigação com financiamento obtido em programas de financiamento competitivo, na subárea do concurso" previsto no ponto IV.5. do Edital.

- Neide Luísa Portela Areia

Por não cumprir o requisito mínimo de mérito absoluto "2) Ser ou ter sido investigador responsável ou co-investigador responsável de, pelo menos, um projeto de investigação com financiamento obtido em programas de financiamento competitivo, na subárea do concurso" previsto no ponto IV.5. do Edital.

O/A(s) candidato/a(s) pode(m), querendo, pronunciar-se em sede de audiência dos interessados sobre o projeto de decisão, nos termos previstos no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA).



A contagem do prazo inicia-se no dia seguinte ao da publicação do presente edital, nos termos previstos no n.º 8 do artigo 113.º e no art. 87.º ambos do CPA.

Informam-se ainda o/a(s) referido/a(s) candidato/a(s) que ata com as fundamentações será enviada por e-mail.

Mais se notificam o/a(s) candidato/a(s) de que, querendo, o processo integral se encontra disponível para consulta presencial no Serviço de Gestão de Recursos Humanos da Universidade de Coimbra, devendo a consulta ser requerida através do seguinte endereço eletrónico (sgrh@uc.pt).

A Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Contratos, Lília Marques